

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2015

Data: 14/12/2015

Protocolo: 2538/2015

**Aprova as Contas do Poder Executivo do
Município de Marechal Cândido Rondon -
Exercício 2011.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceitua o artigo 157, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo,

“A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Marechal Cândido Rondon, relativas ao exercício financeiro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação”.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2015

**JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE**